Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/09/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1032 , DE 2024
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/ Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para executar recapeamento asfáltico, de forma que sejam tapado os buracos e as avarias na extensão da Rua Engenheiro Heinz Marth, próximo ao numeral 1929, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de setembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de que seja realizado o recape asfáltico na extensão da Rua Eng. Heinz Marth, no bairro Santa Felicidade, que se encontra com condições de trafegabilidade inadequadas, com diversos buracos e desníveis bem expressivos, além das pedras soltas, e esta situação que agrava em períodos de chuva, pois se torna escorregadia.

Frisando também, que por se tratar de uma importante rua para o bairro, o reparo se faz ainda mais necessário, pois além de estarem prejudicando consideravelmente a mobilidade, principalmente para os veículos, diversos motoristas passam por ela, assim como os próprios moradores. Também ressaltamos que devido às chuvas, a água pode causar infiltração, aumentando o número e tamanho dos buracos, causando ainda mais prejuízos se não feito o reparo a tempo.

Acreditamos que, nesta situação, o recape asfáltico seria a melhor solução, visto que, o asfalto está bem deteriorado e de suma importância para otimizar o trânsito. Vale ressaltar que as avarias causam risco de danos materiais, e até mesmo de acidentes, principalmente envolvendo motociclistas, visto que os motoristas tendem a desviar desses buracos.

Diante desses fatos, é de extrema urgência que providências sejam tomadas para amenizar os transtorno e prejuízos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



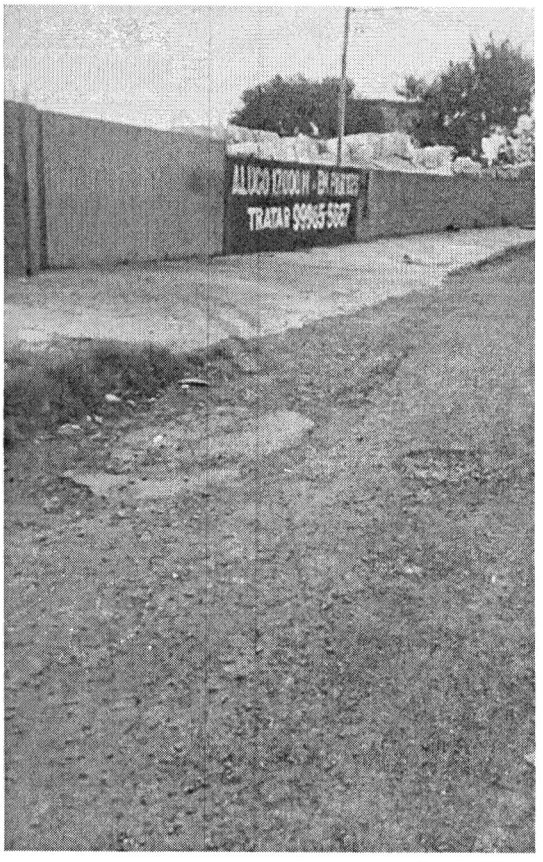



Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA